

PORTARIA Nº. 350/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 259167/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, os períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO: MICRORREGIÃO: PRIMAVERA DO LESTE, PARANATINGA, POXORÉU, CAMPO VERDE E CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

24/06/16 Dr. Alysson Costa
Ourives Amanda
Caroline
Soares

25/06/16 Dr. Alysson Costa
Ourives Amanda
Caroline
Soares

26/06/16 Dr. Alysson Costa
Ourives Amanda
Caroline
Soares

08/07/16 Dra. Patrícia Vieira
dos S. Fernandes Ananda
Sales
Pinheiro

09/07/16 Dra. Patrícia Vieira
dos S. Fernandes Ananda
Sales
Pinheiro

10/07/16 Dra. Patrícia Vieira
dos S. Fernandes Ananda
Sales
Pinheiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Código de autenticação: 79ff845f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar